



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

EDITAL PPGPSI Nº 001/2026

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como **Estudante Especial**, no Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como **estudantes especiais** de **Mestrado e Doutorado**, a terem início no primeiro período letivo de 2026, em 16 de março de 2026.

A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Todos os horários indicados no presente Edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no endereço: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> e o procedimento referente a documentação está disponível no item V “Documentos para Inscrição”, deste Edital.

A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento do valor do preço público de inscrição efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste Edital.

As dúvidas sobre o processo seletivo devem ser enviadas para o e-mail ppgpsicouel@gmail.com

I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	12 e 13 de fevereiro de 2026
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	20 de fevereiro de 2026
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	23 de fevereiro de 2026



Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	25 de fevereiro de 2026
Período de INSCRIÇÃO e upload da documentação para participar do processo seletivo como Estudante Especial	27 de fevereiro até as 16h do dia 02 de março de 2026
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	06 de março de 2026
Período de MATRÍCULA	11 e 12 de março de 2026 , seguir as orientações que serão divulgadas no Edital de Resultado

II. Das disciplinas ofertadas:

Código Disciplina	Docente(s)	Créditos	Nº de Vagas
2PEP215 Advances in Psychology: Inclusion in Higher Education of students with special educational needs	Katya Luciane de Oliveira	1	10
2PSI267 Tópicos Avançados em Psicologia: Neurociências, Psicologia Cognitiva e Educação	Roberta Ekuni de Souza	2	10
2PSI268 Tópicos Avançados em Psicologia: Clínica contemporânea com adolescentes a partir da óptica da psicanálise proposta por D. W. Winnicott	Maíra Bonafé Sei	2	10
2PSI269 Tópicos Avançados em Psicologia: Relações entre os processos de saúde e trabalho	Ana Cláudia Barbosa da Silva-Roosli	2	10

*As disciplinas são as mesmas para os cursos de Mestrado e Doutorado.

**O número de vagas poderá ser aumentado.

***Os horários das disciplinas estão disponíveis na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/>, no menu “Horário das Disciplinas”

III. Da isenção do valor do preço público inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores e eleitoras convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos **em dois eventos eleitorais** consecutivos ou não (**entende-se cada turno/eleição como um evento eleitoral**), **válido por um período de 2 (dois) anos**, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **12 e 13 de fevereiro de 2026**, para o e-mail do Programa



ppgpsicouel@gmail.com , digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em Psicologia”;

- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via Edital que será publicado na página do Programa **<https://pos.uel.br/psicologia/> até o dia 20 de fevereiro de 2026**;
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 23 de fevereiro de 2026**, enviando e-mail para o Programa - **ppgpsicouel@gmail.com** . O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado na página do Programa **<https://pos.uel.br/psicologia/> a partir das 17h do dia 25 de fevereiro de 2026**;
- VI. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico **<https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>** , no período de **27 de fevereiro até as 16h do dia 02 de março de 2026**;
- VII. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico **<https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>** , no período de **27 de fevereiro até as 16h do dia 02 de março de 2026**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. **A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do/a requerente* - Mestrado ou Doutorado em Psicologia”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- 1. Haverá isenção do valor total do valor do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017;
- 2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em **<https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/>** (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, **encaminhar no período de 12 e 13 de fevereiro de 2026** para o e-mail **ppgpsicouel@gmail.com** , digitalizados



em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Psicologia*”;

3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via Edital que será publicado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> até o dia **20 de fevereiro de 2026**;
4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 23 de fevereiro de 2026**, enviando e-mail para o Programa - ppgpsicouel@gmail.com . O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;
5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> a partir das **17h do dia 25 de fevereiro de 2026**;
6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> , no período de **27 de fevereiro até as 16h do dia 02 de março de 2026**;
7. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> , no período de **27 de fevereiro até as 16h do dia 02 de março de 2026**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. **A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do/a requerente - Mestrado ou Doutorado em Psicologia*”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

IV. Da INSCRIÇÃO e UPLOAD dos documentos para inscrição

- a. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- b. **A inscrição deverá ser efetuada, somente via sistema de inscrição online**, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> . Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, **com tamanho máximo de 10 MB para o currículo, 05 MB para o diploma e 1 MB para os demais documentos**. O documento



digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo. **O upload deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.**

- c. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**
- d. Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos
- e. **Não haverá entrega física de documentação.** O envio é exclusivamente **via sistema online de inscrição, por meio de upload dos documentos digitalizados.**
- f. Após o horário de encerramento das inscrições, **16h do dia 02 de março de 2026**, indicado neste Edital, **não** será mais possível o **upload** da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e computador e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- g. A Instituição e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.
- h. **Não** serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

V. **DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

Atenção: É necessário fazer *upload* dos documentos abaixo relacionados no momento da inscrição, via sistema *online*.

- a) **CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO** (frente e verso, sem tarja e sem marcas de dobras);
- b) **DOCUMENTO DE IDENTIDADE** - Cédula de Identidade (frente e verso) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) - Obrigatório para fins acadêmicos. **NÃO será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de identidade;**
- c) **CPF** (frente e verso): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **NÃO será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**
- d) **DOCUMENTO MILITAR** (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;
- e) **DIPLOMA DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO** (assinado pelo diplomado quando disponível espaço para assinatura): Caso o candidato ainda não possua o diploma da graduação, deverá apresentar Certificado de colação de grau. Caso o candidato ainda não possua o Certificado, apresentar atestado de conclusão do curso de graduação com



data de término anterior ao início do período letivo na UEL (16/03/2026) e a data de previsão de colação de grau;

- f) **CURRÍCULO:** Fazer *upload* do currículo gerado na plataforma Lattes com a cópia dos certificados que foram citados no currículo;
- g) **HISTÓRICO ESCOLAR.** Fazer *upload* da cópia do histórico escolar da graduação;
- h) **CARTA DE INTENÇÃO** - máximo de 25 linhas justificando a intenção de cursar a disciplina. Fazer *upload* da CARTA DE INTENÇÃO no menu “OUTROS DOCUMENTOS UM”;

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma da graduação deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (16/03/2026)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

Candidatos estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. CPF (Cadastro de Pessoa Física); 7. Visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório). 8. currículo gerado na plataforma *Lattes*; 9. histórico escolar da graduação. 10. Carta de intenção.

A inclusão ou substituição de documentos será permitida somente durante o período de inscrição. Para que isso ocorra, é necessário que o boleto esteja quitado e a inscrição ativa.

Para solicitar a substituição de documentos já anexados, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria de pós-graduação pelo e-mail ppgpsicouel@gmail.com e solicitar o reenvio do documento. A secretaria irá alterar a situação do documento no sistema, possibilitando a substituição. Com a inscrição ativa, o candidato poderá fazer o reenvio do documento dentro do prazo de inscrição.

Campos ainda não preenchidos, ou seja, sem documentos anexados, poderão ser acessados diretamente pelo candidato por meio do Portal do Estudante <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, na seção “Acompanhar Inscrição”. Com a inscrição ativa, o candidato poderá incluir os documentos faltantes a qualquer momento dentro do prazo de inscrição.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo na UEL (16/03/2026), todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.



VI. Da seleção

A seleção dos/as candidatos/as inscritos/as será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

Critério de Seleção: O critério de seleção se baseará em uma análise do currículo Lattes do/a candidato/a e da carta de intenção.

VII. Resultado da seleção

O resultado da seleção será divulgado no **dia 06 de março de 2026, a partir das 17h**, por meio de Edital a ser publicado via internet nos endereços: <https://pos.uel.br/psicologia/> e <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao>

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

Não será informado resultado por telefone nem mensagem eletrônica.

VIII. Matrícula dos candidatos aprovados

A matrícula está prevista para ocorrer no período de **11 e 12 de março de 2026** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no Edital de resultado e convocação para matrícula.

IX. Disposições finais

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao presente Edital divulgados na internet, no endereço eletrônico: <https://pos.uel.br/psicologia/> e <https://sites.uel.br/proppg/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 10 de fevereiro de 2026.

Prof. Dra. Katya Luciane de Oliveira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Universidade Estadual de Londrina